



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail:
cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

5º TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE CONTRATO Nº 171/SMSUB/COGEL/2020
PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0007787-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/SMSUB/COGEL/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: SOUSA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.096.266/0001-66

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PREPARAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEREM LEILOADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS E NAS 32 (TRINTA E DUAS) SUBPREFEITURAS.

OBJETO DE AJUSTE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR EXCEPCIONALIDADE E INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ Nº **49.269.236/0001-17**, na Rua São Bento, 405 - 23º andar, Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete Senhora **CINTIA GREGOV PERES**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **SOUSA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.096.266/0001-66, com sede na Av. Dom Pedro II, nº 620 – 20º andar – sala 201- Bairro: Jardim Santo André – Cep: 09.080-000, neste ato representada por seu sócio Proprietário, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos nas cláusulas e condições da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal 44.273/03, de acordo com os termos do despacho autorizatório exarado pela Sra. Chefe de Gabinete **CINTIA GREGOV PERES** SEI nº 130327688 do processo eletrônico nº 6012.2020/0007787-0 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:





SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail:
cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica prorrogado por excepcionalidade o prazo do contrato nº **171/SMSUB/COGEL/2020** em 12 (doze) meses contados de 11/08/2025, com previsão de encerramento em 10/08/2026.

1.2 O valor da prorrogação é de **R\$520.007,07 (quinhentos e vinte mil e sete reais e sete centavos)** onerando a dotação orçamentária 12.00.12.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.0000.1.500.9001.0 e 12.00.12.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.0000.1.500.9001.1 através da Nota de Empenho nº 98.257/2025 e 98.273/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESOLUÇÃO

2.1 O presente contrato poderá ser RESCINDIDO, ADITADO e/ou SUPRIMIDO pela SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB, por razões de interesse público, de alta relevância, desde que justificadas, determinadas e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato, sem que isso implique na aplicação de multa de qualquer natureza àquelas e estipuladas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo- SP

CONTRATADA:

SIGNATÁRIO

Cintia Grecov Peres
Data 07/08/2025 18:34
#1ed35b3073a111f0a5c242010a2b601d

CINTIA GREGOV PERES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATANTE:

SIGNATÁRIO

Henio Henrique de Sousa
Data 07/08/2025 12:16
#1ecba73b73a111f0a5c242010a2b601d

HENIO HENRIQUE DE SOUSA

Sócio Proprietário

SOUSA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA



EMPRESA: SOUSA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA (LÍDER LEILÕES)

OBJETO: Contratação de serviços para preparação de veículos para serem leiloados no âmbito da Secretaria Municipal das Subprefeituras e nas 32 (trinta e duas) Subprefeituras.

PROCESSO: 6012.2020/0007787-0

CONTRATO: 171/SMSUB/COGEL/2020

CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE DESEMBOLSO REAJUSTADO - PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES ^																			
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário ^	Quantidade Total (Veículos)	MESES													TOTAL	
					ago./2025	set./2025	out./2025	nov./2025	dez./2025	jan./2026	fev./2026	mar./2026	abr./2026	mai./2026	jun./2026	jul./2026	ago./2026		
1	Elaboração de inventário	Veículo / Carcaça	R\$ 10,40	6.763	R\$ 3.907,51	R\$ 5.861,27	R\$ 5.861,27	R\$ 5.861,27	R\$ 5.861,27	R\$ 5.861,27	R\$ 5.861,27	R\$ 5.861,27	R\$ 5.861,27	R\$ 5.861,27	R\$ 5.861,27	R\$ 5.861,27	R\$ 1.953,76	R\$ 70.335,20	
2	Etiquetagem		R\$ 1,30	6.763	R\$ 488,44	R\$ 732,66	R\$ 732,66	R\$ 732,66	R\$ 732,66	R\$ 732,66	R\$ 732,66	R\$ 732,66	R\$ 732,66	R\$ 732,66	R\$ 732,66	R\$ 732,66	R\$ 244,22	R\$ 8.791,90	
3	Relatório Fotográfico		R\$ 1,30	6.763	R\$ 488,44	R\$ 732,66	R\$ 732,66	R\$ 732,66	R\$ 732,66	R\$ 732,66	R\$ 732,66	R\$ 732,66	R\$ 732,66	R\$ 732,66	R\$ 732,66	R\$ 732,66	R\$ 244,22	R\$ 8.791,90	
4	Vistoria de Constatação de Originalidade		R\$ 13,00	6.763	R\$ 4.884,39	R\$ 7.326,58	R\$ 7.326,58	R\$ 7.326,58	R\$ 7.326,58	R\$ 7.326,58	R\$ 7.326,58	R\$ 7.326,58	R\$ 7.326,58	R\$ 7.326,58	R\$ 7.326,58	R\$ 7.326,58	R\$ 2.442,19	R\$ 87.919,00	
5	Loteamento		R\$ 1,30	6.763	R\$ 488,44	R\$ 732,66	R\$ 732,66	R\$ 732,66	R\$ 732,66	R\$ 732,66	R\$ 732,66	R\$ 732,66	R\$ 732,66	R\$ 732,66	R\$ 732,66	R\$ 732,66	R\$ 244,22	R\$ 8.791,90	
6	Classificação		R\$ 6,50	6.763	R\$ 2.442,19	R\$ 3.663,29	R\$ 3.663,29	R\$ 3.663,29	R\$ 3.663,29	R\$ 3.663,29	R\$ 3.663,29	R\$ 3.663,29	R\$ 3.663,29	R\$ 3.663,29	R\$ 3.663,29	R\$ 3.663,29	R\$ 3.663,29	R\$ 1.221,10	R\$ 43.959,50
7	Avaliação		R\$ 10,40	6.763	R\$ 3.907,51	R\$ 5.861,27	R\$ 5.861,27	R\$ 5.861,27	R\$ 5.861,27	R\$ 5.861,27	R\$ 5.861,27	R\$ 5.861,27	R\$ 5.861,27	R\$ 5.861,27	R\$ 5.861,27	R\$ 5.861,27	R\$ 1.953,76	R\$ 70.335,20	
8	Pinagem (descaracterização e destruição das placas e chassi)		R\$ 32,69	6.763	R\$ 12.282,36	R\$ 18.423,54	R\$ 18.423,54	R\$ 18.423,54	R\$ 18.423,54	R\$ 18.423,54	R\$ 18.423,54	R\$ 18.423,54	R\$ 18.423,54	R\$ 18.423,54	R\$ 18.423,54	R\$ 18.423,54	R\$ 6.141,18	R\$ 221.082,47	
TOTALIZAÇÃO			R\$ 76,89	6763	R\$ 28.889,28	R\$ 43.333,92	R\$ 43.333,92	R\$ 43.333,92	R\$ 43.333,92	R\$ 43.333,92	R\$ 43.333,92	R\$ 43.333,92	R\$ 43.333,92	R\$ 43.333,92	R\$ 43.333,92	R\$ 43.333,92	R\$ 14.444,64	R\$ 520.007,07	
			VALORES ACUMULADOS		R\$ 28.889,28	R\$ 72.223,20	R\$ 115.557,13	R\$ 158.891,05	R\$ 202.224,97	R\$ 245.558,89	R\$ 288.892,82	R\$ 332.226,74	R\$ 375.560,66	R\$ 418.894,58	R\$ 462.228,51	R\$ 505.562,43	R\$ 520.007,07		

¹ Valor unitário reajustado conforme a Planilha de Reajuste (SEI nº 119860125) e 3º Termo de Apostilamento (SEI nº 119950757).

² O presente cronograma representa a vigência de 11/08/2025 a 10/08/2026.

18/06/2025

Planilha preenchida por Elaine Kuwayama, RF 806.408-3, Arquiteta.

R\$ 202.224,97 (Exercício atual - 2025)

R\$ 317.782,10 (Exercício futuro - 2026)